



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

CONSELHO DIRETOR  
ATO DO CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO INEA Nº 109 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

ALTERA O ART. 1º, § 1º DA RESOLUÇÃO Nº 90, DE 05.08.2014, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI.

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, bem como o artigo 8º, XVIII, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, conforme deliberação em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2015 e o que consta no processo administrativo nº E-07/002.2299/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o Art. 1º, § 1º da Resolução Inea nº 90, de 05.08.2014, que dispõe sobre a nova composição dos representantes do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, conforme a seguir:

Da Presidência:	<b>Douglas da Silva Moraes do Nascimento</b> , ID Funcional nº 4347914-6 e <b>Olmiro Jorge Tosta Paranhos</b> , ID Funcional nº 4374811-2.
-----------------	--



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente - INEA  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312  
Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

Da Vice-Presidência:	<b>Renata Tavares Vieira</b> , ID Funcional nº 4271761-2.
Da DIAFI – Diretoria de Administração e Finanças:	<b>Hudson Harca da Silva</b> , ID Funcional nº 4189498-7.
Da DIBAP – Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas:	<b>Eduardo Ildelfonso Lardosa</b> , ID Funcional nº 2147626-8.
Da DIGAT – Diretoria de Gestão das Águas e do Território:	<b>Márcia Chaves de Souza</b> , ID Funcional nº 4358105-6.
Da DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental:	<b>André Luiz Felisberto França</b> , ID Funcional nº 4347779-8.
Da DIMFIS – Diretoria de Informação, Monitoramento e Fiscalização:	<b>Manoel Luiz Moreira da Fonseca</b> , ID Funcional nº 2824802-3 e <b>Leandro Alves Ramos</b> , ID Funcional nº 616544-3.
Da DIRAM – Diretoria de Recuperação Ambiental:	<b>Maria Virgínia Moraes dos Reis</b> , ID Funcional nº 4347969-3.

**Art. 2º**- Ficam inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão criada pela Resolução INEA/PRES nº 68, de 01 de março de 2013, publicada no DOERJ, de 06 de março de 2013 e alterada pela a Resolução INEA/PRES nº 90, de 05 de agosto de 2014, publicada no DOERJ, de 07 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2015.

**RAFAEL DE SOUZA FERREIRA**

Presidente em exercício

Publicada em 26.02.2015, DO nº 33, página 21